



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 510, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº10.129, de 02 de
janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor
JOÃO BATISTA MARQUES CARDOSO, matrícula nº**69512**, pelo período de
13 de outubro de 2013 a 15 de janeiro de 2014, conforme espécie 31 da
perícia Médica do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE
NOVA VENÉCIA**, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº 9.965 de 02.01.2013